

## **Fisioterapia Traumato-ortopédica**

A especialidade de Fisioterapia Traumato-Ortopédica foi reconhecida e discutida como especialidade profissional do fisioterapeuta pelas Resoluções COFFITO nº 260/2004 e nº 404/2011.

### **Conceito**

A Fisioterapia Traumato-ortopédica é a especialidade que atua na prevenção e no tratamento das disfunções do aparelho locomotor, associadas a distúrbios cinético-funcionais do sistema neuro musculoesquelético do corpo humano.

### **Objeto**

O especialista em Fisioterapia Traumato-Ortopédica possui treinamento e conhecimento avançado na anatomia no estudo do movimento da fisiopatologia e biomecânica de lesões e no manejo da dor, compreendendo a importância de se avaliar o paciente pelo modelo biopsicossocial, amparando suas decisões clínicas sob todos os aspectos da vida do paciente que podem interferir em sua recuperação. Processos de educação avaliação e tratamento amparados pela experiência do profissional especialista, pela atualização científica e consideração das perspectivas do paciente, permitem ao especialista a prática baseada em evidências.

Em lesões ortopédicas o fisioterapeuta especialista promove uma recuperação mais rápida e segura ao paciente. Em casos cirúrgicos sua atuação se destaca desde o preparo pré-operatório até a recuperação após os procedimentos, respeitando o tempo de cicatrização e as limitações de cada etapa da recuperação, desde a fase hospitalar até a recuperação plena. Na traumatologia, em casos de fraturas, traumas de trânsito e acidentes em geral, a sua atuação é fundamentada para evitar ou diminuir as limitações funcionais decorrentes das lesões e do próprio tratamento.

